



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 784, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de substituição da Servidora Denise Rodrigues Valim Nahirnei, que se encontra em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Ampliada a Carga Horária Semanal de Trabalho da Servidora **CAMILA DE OLIVEIRA**, investida no cargo de Professor I, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de 1º de setembro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 18 de setembro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 18 de setembro de 2017.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos